

Cristina Maria Andrade F. Ferreira — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 405,96 euros, com início a 3 de Março de 2005 e fim a 2 de Março de 2006.

Estela Maria Rocha da Silva — na categoria de técnico superior de 2.ª classe, com o vencimento de 1268,64 euros, com início a 11 de Março de 2005 e fim a 10 de Março de 2006.

Ana Paula Pinheiro da Cunha — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 405,96 euros, com início a 17 de Março de 2005 e fim a 16 de Março de 2006.

Mário Rui Figueiras Cardoso — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 405,96 euros, com início a 1 de Abril de 2005 e fim a 31 de Março de 2006.

Maria Lurdes Ouro Martins Sardinha — na categoria de técnico superior de 2.ª classe, com o vencimento de 1268,64 euros, com início a 1 de Abril de 2005 e fim a 31 de Março de 2006.

Sandra Isabel Figueiredo Nunes — na categoria de técnico superior de 2.ª classe, com o vencimento de 1268,64 euros, com início a 1 de Abril de 2005 e fim a 31 de Março de 2006.

Mário Rui Isabelinha Pereira — na categoria de canalizador, com o vencimento de 450,37 euros, com início a 1 de Abril de 2005 e fim a 31 de Março de 2006.

Paulo Alexandre V. Costa Carvalho — na categoria de auxiliar serviços gerais, com o vencimento de 405,96 euros, com início a 11 de Março de 2005 e fim a 10 de Março de 2006.

1 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Paulo Caldas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 3230/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 23 de Março de 2005, foi renovado, por mais um ano, o contrato a termo certo, celebrado com Gonçalo João Rodrigues da Silveira Diniz, com a categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2005.

4 de Abril de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos (com subdelegação de assinatura), *Madalena Ferreira*.

Aviso n.º 3231/2005 (2.ª série) — AP. — De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 23 de Julho de 2004 e em conformidade com o artigo 20.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, em 2 de Agosto de 2004, com Adalgisa Maria Videira Correia Teixeira e Paulo Jorge Belo Santos, pelo período de seis meses, renováveis até dois anos, com a categoria de técnicos profissionais de relações públicas de 2.ª classe.

5 de Abril de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa (com subdelegação de assinatura), *Madalena Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 3232/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que a lista de antiguidade dos funcionários e agentes desta autarquia, reportada a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Município de Celorico de Basto, onde poderá ser consultada durante o horário de expediente.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 96.º do mesmo do mesmo diploma legal.

30 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso n.º 3233/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, com fundamento na alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Telmo José da Silva Pereira, para a categoria de engenheiro do ambiente, a ser remunerada pelo índice 321, pelo período um ano, com início em 21 de Março de 2005.

28 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso n.º 3234/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, de acordo com o meu despacho de 21 de Março de 2005, determinei a renovação do contrato a termo certo, por mais seis meses, ou seja, até 1 de Novembro de 2005, na categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, com Helena Cristina da Silva Flamino, contrato que havia sido celebrado para o período de 2 de Novembro de 2004 a 1 de Maio de 2005.

A renovação acima mencionada não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

23 de Março de 2005. — O Vereador com competência delegada, *Júlio Jorge de Miranda Arrais*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 3235/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao Regulamento Municipal sobre o Licenciamento de Actividades Diversas.* — José Ernesto Ildelfonso Leão de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Évora:

Faz saber que a Assembleia Municipal de Évora aprovou, na sua reunião de 26 de Fevereiro de 2005, sob proposta da Câmara, a alteração ao Regulamento acima mencionado, nos termos e com a justificação de que a seguir se dá conta.

Foi cumprido o procedimento previsto na lei quanto à elaboração e alterações de regulamentos municipais.

A alteração ora aprovada entra em vigor 15 dias após a sua publicação, nos termos do artigo 29.º, n.º 4, da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

8 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto Ildelfonso Leão de Oliveira*.

Alteração ao Regulamento Municipal sobre o Licenciamento de Actividades Diversas

Nota justificativa

O Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, transferiu para as câmaras municipais competências dos governos civis em matérias consultivas, informativas e de licenciamento.

No que às competências para o licenciamento de actividades diversas diz respeito — guarda-nocturno, venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis, realização de acampamentos ocasionais, exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão, realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda, realização de fogueiras e queimadas e a realização de leilões — o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, veio estabelecer o seu regime jurídico.

O artigo 53.º deste último diploma preceitua que o exercício das actividades nele previstas [...] será objecto de regulamentação municipal, nos termos da lei.

Por esse motivo, a Câmara Municipal de Évora, primeiro, e a Assembleia Municipal de Évora, depois, aprovaram o Regula-